



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº164/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 164 de 07/07/2026

M. Lumba

Encarregado

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaúbas e pelo Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Miguel Rebonato**, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, ou ao órgão competente, a elaboração do projeto e a execução da construção de uma **passagem molhada** no trecho que interliga as comunidades de **Laranjal, Coqueiro e Cabaceira**, realizando a intervenção em período anterior ao início das chuvas, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda histórica dos moradores das comunidades de Laranjal, Coqueiro e Cabaceira, que convivem, ano após ano, com as dificuldades ocasionadas pela interrupção do tráfego durante o período chuvoso em razão da inexistência de uma estrutura adequada para a travessia do curso d'água existente no referido trecho.

Embora, durante os períodos de estiagem, o deslocamento ocorra com relativa normalidade, a chegada das chuvas modifica completamente essa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

realidade. O aumento do volume das águas torna a travessia perigosa e, em diversas ocasiões, inviabiliza completamente o acesso entre as comunidades, comprometendo a circulação de pessoas, veículos, ambulâncias, transporte escolar, produtores rurais e demais serviços essenciais.

A construção de uma passagem molhada representa uma solução tecnicamente consolidada, amplamente utilizada em áreas rurais, proporcionando maior resistência às cheias, redução dos custos de manutenção das estradas vicinais e continuidade do tráfego mesmo durante o período chuvoso.

Importa destacar que a execução da obra antes do início das chuvas constitui medida de planejamento e eficiência administrativa. A atuação preventiva evita que o Poder Público tenha de adotar soluções emergenciais, geralmente mais onerosas e menos eficazes, além de reduzir significativamente os transtornos enfrentados pela população.

A intervenção também possui relevante impacto social e econômico. As comunidades beneficiadas possuem forte vocação agrícola, dependendo diariamente das estradas vicinais para o escoamento da produção, o transporte de insumos, o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, bem como para o deslocamento de trabalhadores e estudantes.

Sob a ótica da segurança pública e da proteção da vida, a obra assume caráter prioritário, pois elimina os riscos enfrentados por moradores que, muitas vezes, são obrigados a atravessar trechos alagados para garantir o acesso às suas residências ou aos serviços essenciais, situação que se agrava em casos de urgência médica.

Além de assegurar melhores condições de mobilidade, a construção da passagem molhada contribuirá para a integração entre as comunidades de Laranjal, Coqueiro e Cabaceira, fortalecendo o desenvolvimento da zona rural, promovendo maior dignidade à população e ampliando a eficiência da infraestrutura viária do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Investir nessa obra é investir em prevenção, segurança, desenvolvimento rural e respeito às famílias que vivem e produzem no campo. É antecipar soluções antes que os problemas se agravem, garantindo que a chegada das chuvas represente esperança para a agricultura, e não isolamento para as comunidades.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a intervenção proporcionará à população, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 07 de julho de 2026.


José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**